



**PORTARIA IPREMB Nº 353, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE À SERVIDORA, APARECIDA  
NAZARE DE ARAUJO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 590, de 13 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Aparecida Nazaré de Araújo, inscrita no CPF sob nº 937.091.966-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 0209757-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C6 02, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de julho de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB